



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 494/2017

em 2 de maio de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 172/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 258/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 172/2017, de autoria do Vereador César Pantarotto Júnior. Referida propositura requisita informações sobre cumprimento da Lei nº 4.755/2006, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando nº 099/2017 do Secretário Adjunto e Secretário de Obras.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência, o Senhor**  
**VALDEMIR FREDERICO**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**BIRIGUI**

CM BIRIGUI PROT:0000001559/2017 05/05/2017 10:26



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA DE OBRAS

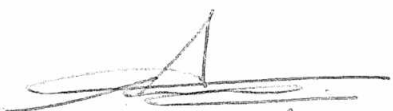
## MEMORANDO Nº 099/2017 - 25/04/2017

Da: Secretaria de Obras  
Para: **Sr. Prefeito Municipal**

Em atenção ao Ofício nº258/2017 e Requerimento nº 172 /2017, da Câmara Municipal de Birigui, temos a informar que:

1. Nos novos loteamentos, os loteadores é que devem instalar as placas de identificação de logradouros. Nos bairros antigos que receberam e vão receber recapeamento asfáltico (através de recursos do Governo Federal), tais placas deverão ser instaladas pela empresa responsável pelo recapeamento, pois é uma exigência dos convênios. Informamos ainda que existe a Lei Suplementar nº 58 de 12/05/2014, em que as placas são de responsabilidade da família do homenageado.
2. Não foi regulamentada.
3. Parque das Árvores I e II, Residencial Moimás, Residencial Candeias, Residencial Acapulco, Conj. Habitacional Margareth Vargas, Residencial Dahma e Residencial ArtVille II.
4. Não.
5. Prejudicado.

Atenciosamente,

  
**Engº ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA**  
Secretário Adjunto de Obras

  
**Arq. MILTON LOT JUNIOR**  
Secretário de Obras